



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -
SEASDH

Criado pela Lei Municipal Nº 2.332/97 e alterado pela Lei Municipal Nº 3.537/2019

RESOLUÇÃO Nº15/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre-ES, em reunião extraordinária online ocorrida no dia 05 de Abril de 2022, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº2.332/97, considerando o Decreto Nº10.596/2017, **Resolve:**

Art.1 Aprovar o plano de trabalho de trabalho da Associação de Pais e Amigos dos excepcionais-APAE, referente ao termo de colaboração no valor de R\$ 70.000,00 (setenta Mil reais).

Art. 02 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre -ES, 06 de Abril de 2022.

INGRID ROBERTA DA SILVA
PRESIDENTE DO COMASA

COMASA

Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre/ES

Criado pela Lei Municipal Nº 2.332/97 e alterado pela Lei Municipal Nº 3.537/2019